SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 13 de Julho de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal JOSÉ ALVES DA SILVA, Motorista, a cidade de Água Azul do Norte-PA para a cidade de conceição do Araguaia - PA, para buscar vacinas na 12° CRS para uso de rotina das unidades de atenção básica de água azul do norte, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Julho de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:07BED338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219-A/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 03 de Julho de 2018**.**

"DESIGNA A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ELIETE PEREIRA SENA DA PAZ,** Chefe de Departamento de Compras, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Canaã dos Carajás -PA, para tratar da compra de itens para diversas secretarias, no dia 05 de Julho de 2018, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 03 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:49069BC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 04 de Julho de 2018**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS,** Secretário Municipal de Esporte, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para buscar material esportivo na SEEL-Secretaria de Esporte do Estado, nos dias 04 a 06 de Julho de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 900,00

(Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 04 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:85895010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 04 de Julho de 2018**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até a Cidade de Belém-PA, para tratar dos trametes legais para retirada de uma ambulância junto a SESPA-Secretaria de Estado de Saúde Publica do Pará, nos dias 04 a 06 de Julho de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 04 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:705FB587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 09 de Julho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **CLAUDINÉIA PRATES DA SILVA PEREIRA**, ocupante da função de Diretora, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, deste Município, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 09 de Julho a 08 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 09 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5304F3B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 09 de Julho de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **RENAN LOPES SOUTO,** no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SILVANO DA SILVA AGUIAR,** Assessor de Convênios desta Prefeitura, para deslocar-se á cidade de Marabá-PA, para protocolar documentos junto a Caixa Econômica e no INCRA, no dia 09 de Julho de 2018, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 09 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:21E23078

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 03 de Julho de 2018.

"Exonera a Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade da Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Renan Lopes Souto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a exoneração da Sra. **ADINILZA LOPES ROCHA** ao Cargo de Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Julho de 2018, revogada as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4239174B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 03 de Julho de 2018.

"Nomeia para o cargo de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração de Agua Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Renan Lopes Souto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** nomeio a Sra. **ADINILZA LOPES ROCHA** ao Cargo de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Julho de 2018, revogada as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:40696717

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 03 de Julho de 2018.

"EXONERA A CHEFE DE DEPARTAMENTO CONTABIL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** a exoneração da Chefe de Departamento Contábil de Água Azul do Norte, **EFIGÊNIA COELHO DA COSTA.**
Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais ao dia 01 de Julho de 2018, revogada as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E2BB8BE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 03 de Julho de 2018.

"NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** nomeio ao Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Finanças e Contabilidade da Secretaria Municipal de Água Azul do Norte, Srª. **EFIGÊNIA COELHO DA COSTA.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais ao dia 02 de Julho de 2018, revogada as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E011B65B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 09 de Julho de 2018.

"Exonera a Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** a exoneração da Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Agua Azul, Srª. **HÉLIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Julho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 09 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:EF327F55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 09 Julho de 2018.

"Exonera a Vice - Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** a exoneração da Vice - Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, Srª. **Ana Cristina de Souza Mendes**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 09 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F53D47AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 10 de Julho de 2018.

"Exonera o Chefe do Departamento de Cultura de Água Azul, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a exoneração do Chefe de Departamento de Cultura, Sr. **ALEXANDRO DA SILVA**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 10 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:875F3656

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 10 de Julho de 2018.

"Nomeio o Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** nomeio o Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, Sr. **ALEXANDRO DA SILVA**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 10 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:024B3F80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 10 de Julho de 2018.

"Nomeio para o Cargo de Chefe do Departamento de Cultura de Água Azul, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** nomeio para o Cargo de Chefe de Departamento de Cultura, Sr. **Murilo Lima dos Santos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 10 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:277A0530

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 10 Julho de 2018.

"Nomeia o Vice - Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** nomeia o Vice - Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, Sr. **Ronaldo Silva Santos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 10 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:063412F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 10 de Julho de 2018.

"NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, DECRETO fica nomeado o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, **ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA**.

Art. 2º - Os membros da equipe de apoio serão as servidoras **ADINILZA LOPES ROCHA e MONICA DENISE CHRISTMAN.**

Art. 3º- Fica revogado o Decreto de nº 160/GPMAAN/2017, publicado no dia 27 de Setembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - Ano VIII / nº 1827.

Art. 4 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 10 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:700C19E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 487/GPMAAN/2018

"Autoriza a cessão de uso da Patrulha Agrícola à Associação de Pequenos Produtores Rurais Pium Mogno, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, a título gratuito, mediante Termo de Cessão de Uso, à Associação de Pequenos Produtores Rurais Pium Mogno, legalmente constituída, o uso de Kit de equipamentos composto por:

I - Um trator;
II - Uma grade;

§ 1° A cessão autorizada pelo presente destina-se, exclusivamente, a atender as necessidades voltadas à produção agrícola e/ou pecuária dos produtores do município de Água Azul do Norte.

§ 2º O kit de equipamentos deverá ser usados pelos produtores, assim distribuídos:

Art. 2° As obrigações da Cessionária (associação) consistem em:

I - utilizar os equipamentos para a finalidade prevista no presente termo assinado entre as partes;

II - controlar para que os equipamentos sejam operados por pessoa associada;

III - executar a manutenção do Kit de equipamentos, substituição de peças e serviços de oficina, quando necessários;

IV - não mudar a destinação dos equipamentos, sublocar, ceder total ou parcialmente a terceiro;

V - se responsabilizar por qualquer dano causado ao maquinário, cabível de indenização ao CEDENTE, decorrente da inobservância das técnicas recomendadas quanto ao seu uso e manuseio;

VI - providenciar e manter atualizada a Caderneta de Registros da Máquina e o Check List das Máquinas, podendo a mesma ser vistoriada pelo CEDENTE periodicamente;

VII - coordenar, junto com a Secretaria Municipal de Agricultura, as atividades do Kit de equipamentos, a serem executadas por um associado, sem que gere vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal;

VIII - controlar o uso do Kit de equipamentos somente para realização de serviços dentro do território de Agua Azul do Norte e na área de jurisdição da Associação;

IX - controlar para que os serviços preferenciais do Kit de equipamentos sejam os necessários para o desenvolvimento de atividades nas propriedades e que possibilitem a diversificação da produção;

X - atender somente os produtores filiados a Associação e produtores da região;

XI - estabelecer, mediante programação prévia qual produtor terá direito ao uso dos equipamentos;

XII- estabelecer que, quando o equipamento estiver executando serviço em sua propriedade, o produtor rural tem a obrigação de zelar pelo equipamento, evitando serviços que possam danificá-lo, além de fazer a manutenção no que se refere ao engraxamento, sob pena de exclusão do programa;

XIII - executar a manutenção preventiva e corretiva do Kit equipamentos, obedecendo ao manual de garantias oferecidas pelo fabricante;

XVI - emitir relatório mensal de utilização dos equipamentos, a ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura até o dia 10 do mês subsequente aos serviços prestados, onde deverá constar nome do associado beneficiado, local onde foi executado o serviço, qual o serviço executado, número de horas trabalhadas.

Art. 3º O kit de equipamentos deverá ser operado por pessoa associada da Cessionária (associação).

Art. 4º As cessões decorrentes desta Lei serão pelo prazo de 03 (três) anos a contar da assinatura do termo de cessão de uso.

§ 1º Caso o maquinário não seja utilizado para o fim estabelecido na presente Lei, a cessão fica automaticamente revogada.

§ 2º Finda ou revogada a cessão, o maquinário deverá ser devolvido ao Cedente, não tendo ela direito a qualquer indenização.

§ 3º No caso de dissolução da Associação, deverá o maquinário ser imediatamente devolvido ao Cedente.

Art. 5º Para receber a cessão de uso do maquinário descrito na presente Lei, a Cessionária deverá atender as seguintes disposições legais:

I - não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, conforme estabelece o art. 229 do Código Tributário Municipal, bem como com a Fazenda Estadual, Federal e Dívida Ativa da União;

II - apresentar prova de que não está em débito com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS), conforme estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 6º A Cessionária será responsável pelas perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do concedente, na área de sua responsabilidade.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Agua Azul do Norte, 03 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BB2AEA11

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 488/2018

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2019, e dá outras providências.

Renan Lopes Souto, Prefeito do Município de Água Azul do Norte usando das atribuições que me são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo o seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Água Azul do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2019, compreendendo:
I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
V - as disposições gerais.
Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Das Diretrizes Gerais
Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá o Poder Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:
I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
II - municipalização integral do ensino fundamental, da primeira à quarta série;
III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
VI - assistência à criança e ao adolescente;
VII - melhoria da infraestrutura urbana.
VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.
Parágrafo único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamento fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.
Art. 3º. A Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:
I - o orçamento fiscal;
II - o orçamento de investimento das empresas;
III - o orçamento da seguridade social
§ 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
§ 3º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.
Seção II
Das Diretrizes Específicas
Art.4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 obedecerá as seguintes disposições:
I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;
IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;
V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2018;
VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;
VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.
Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal **Água Azul do Norte** suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2018.
§ 1º. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerado as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício corrente créditos adicionais suplementares de até 50% do total do despesa fixada;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao da despesa de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.
Art. 8º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e

será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.
§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.
§ 2º. A concessão de auxílios estará subordinada às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:
I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.
§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.
Art. 9º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:
I - casos se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
II - se houver expressado autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.
Seção III
Da Execução do Orçamento
Art. 10º. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.
§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.
Art. 11º. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2019 e de seus créditos adicionais.
§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.
§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.
§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.
Art. 12º. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.
Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.
Art. 13º. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Art. 14º. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.
Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS
Art. 15º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2018 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.
Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativa das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 16º. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções.
II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal.
III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município.
IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.
V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS
Art. 17º. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:
I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.
Art. 18º. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com há dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:
I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:
I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
V - decorrentes de pagamentos de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar;

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 19º. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.
§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2019 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput

deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.
§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.
§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.
Art. 20º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.
Art. 21º. Os serviços de Contabilidade do Poder Executivo serão responsáveis pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.
Art. 22º. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.
Art. 23º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito-Pa, 04 de julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:70397B56

GABINETE DO PREFEITO
TORNA-SE NULA A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 153/GPMAAN/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO DIA 03 DE JULHO DE 2018, ANO IX/N° 2017.

A presente anulação do ato de publicação se dá devido a permanência da servidora, no quadro de funcionários deste município.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1369478B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2018-000003

A C.P.L. da PMAAN torna público a REABERTURA do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Execução de Obra de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Agua Azul do Norte- PA. Convenio 79/2018. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, no site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 31/07/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:82DE956D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2018-000002

No dia 05/07/2018 foi Adjudicado e no dia 12/07/2018 foi Homologado a Tomada de Preços nº 070/2018-000002, Objeto: Contratação de empresa para execução do Projeto de Construção da Praça do Paço Municipal Geraldo Ferreira Vitória, no Município de Água Azul do Norte-PA, a ser implantada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, Zona Urbana. VENCEDOR: VANDERSON R LOPES EIRELI - EPP, no valor de R$ 443.273,24 (Quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2A30AD26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 729/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 09 de julho de 2018, a **fruição do gozo** das Férias, referente a servidora **Ivana Ramos do Nascimento**, matrícula nº 2625601, concedida através da Portaria nº 555/2018-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 06 DE JULHO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD495D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO-RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 2-004/2018

O município de Barcarena, Estado do Pará, através do Prefeito Municipal e Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a **2ª RETIFICAÇÃO** do Resultado da Análise e julgamento de Proposta de Preços do Processo Licitatório em destaque, cujo objeto é execução de obras para construção de uma ponte, duas rampas, três trapiches e quatro estivas no município de Barcarena/PA. A retificação completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do Edital, e também poderá ser adquirida, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:571CA590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 168 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Afastar-se da Chefia do Poder Executivo para fazer uso de gozo de férias no período 15 a 31 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017.
Art. 2°Transferir a chefia do Poder Executivo ao Sr. **Sergio Cardoso de Campos**, Presidente da Câmara Municipal, no período de 15 a 18 de julho de 2018 e ao Sr. **Davirley Sampaio da Silva**, vice prefeito, no período de 19 a 31 de julho de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de Julho de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E80330B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 26 de julho de 2018 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 800/2018/FME– Modalidade: PREGÃO N° 057/2018/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:285AECBC

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de meio ambiente de Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 26 de julho de 2018 às 15hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 766/2018/FMMA – Modalidade: PREGÃO N° 052/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos veículos patrimoniados desta Secretaria, com fornecimento das peças necessárias para o funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A79389B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2018/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
OBEJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e matérias hospitalares, para atender a demanda do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás, estado do Pará
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, através de seu Pregoeiro Oficial, avisa que o processo licitatório em epigrafe, que seria realizado no dia 17 de julho 2018 às 09hs:00, na sala da CPL na sede da prefeitura municipal, em virtude do pedido de esclarecimento e impugnação, considerando que o Pregoeiro não teve Tempo hábil, para analisar e decidir sobre a petição interposta, declara **SUSPENSO**, ***"Sine die"***, o presente processo licitatório. Informa ainda aos interessados, que a data de realização será divulgada através do Diário Oficial.

Canaã dos Carajás 13 de julho de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4C215F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando que alguns dos endereços dos autuados no Sistema de Cadastro Imobiliário Municipal é incompleto ou inexistente, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados acerca da aplicação de autos de infração, ao qual cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 210/2018
Autuado: AC & G Engenharia e Consultoria S/C LTDA
CNPJ: 03.559.019/0001-60
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 01,02,03,28,29 e 30, da quadra 82, do Loteamento Novo Horizonte III, em 02/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 60 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 211/2018
Autuado: Wanderson Costa de Jesus
CPF: 705.472.705-34
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 36, da quadra 03, do Loteamento Parakanã, em 02/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 213/2018
Autuado: Claudius Augustos Prado Dias
CPF: 041.452.986-32
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 31, da quadra 03, do Loteamento Parakanã, em 02/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 214/2018
Autuado: Cloves de Jesus Souza
CPF: 146.438.393-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 16, quadra 03, Loteamento Parakanã, em 02/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 215/2018
Autuado: Nazareno Soares Diniz
CPF: 105.702.762-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lotes 12, da quadra 03, do Loteamento Parakanã, em 02/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 216/2018
Autuado: Antonio Francisco de Oliveira
CPF: 004.949.343-44
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 11, da quadra 03, do Loteamento Parakanã, em 02/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 217/2018
Autuado: Edmilson de Oliveira Cruz
CPF: 780.867.526-15
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 08, da quadra 03, do Loteamento Parakanã, em 02/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 218/2018
Autuado: Márcio Alves dos Santos
CPF: 557.808.811-20
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 32 e 33, da quadra 03, do Loteamento Parakanã, em 02/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 219/2018
Autuado: Wedla Alves de Jesus
CPF: 005.575.301-99
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 09, da quadra 10, do Loteamento Parakanã, em 06/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 220/2018
Autuado: Kesiane Nazaré da P. Rodrigues
CPF: 732.872.962-72
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 10, da quadra 10, Loteamento Parakanã,, em 06/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 221/2018
Autuado: Divina Aparecida da S. Chaves
CPF: 735.769.642-15
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 11, quadra 10, do Loteamento Parakanã, em 06/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 222/2018
Autuado: Thaislane Sampaio Sobral.
CPF: 419.521.368-14
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação de todos os lotes 12, da quadra 10, do Loteamento Parakanã, em 06/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 223/2018
Autuado: Parakanã Residencial LTDA - EPP.
CNPJ: 12.091.642/0001-22

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 02,09,14,15,22,26,28,29,30,34 e 35 da quadra 03, do Loteamento Parakanã, em 02/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 110 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 224/2018
Autuado: Antonio da Silva
CPF: 310.632.921-15
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 32,33,34 e 35 qd. 69, Rua Bela Vista Centro, em 16/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 225/2018
Autuado: Alex Ramos Machado.
CPF: 019.248.087-88
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 07, da quadra 09, do Loteamento Vale do Sossego , em 16/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 228/2018
Autuado: Celma Gusmão de Souza
CPF: 972.174.842-00
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 09, da quadra 07, do Loteamento Parque dos Carajás , em 03/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 230/2018
Autuado: Valdete Vieira da Costa
CPF: 854.115.151-49
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 10, da quadra 07, do Loteamento Parque dos Carajás, em 03/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 231/2018
Autuado: Joel Ribeiro Mendes Nunes.
CPF: 328.643.858-80
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 11, da quadra 07, do Loteamento Parque dos Carajás, em 03/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 232/2018
Autuado: Abia Maria de Oliveira.
CPF: 305.524.352-87
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 12, da quadra 07, do Loteamento Parque dos Carajás, em 03/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 233/2018
Autuado: João batista Oliveira
CPF: 292.257.601-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 23, da quadra 07, do Loteamento Parque dos Carajás, em 03/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 234/2018
Autuado: Maria Alves Moreira
CPF: 257.792.732-00
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 24,25e 26, da quadra 07, do Loteamento Parque dos Carajás, em 03/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 236/2018
Autuado: Dirlene Nascimento de Oliveira
CPF: 111.276.298-16
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 01,02,03,04,05,06,07,08,27,28,29,30,31,32,33 e 34, da quadra 06, Loteamento Parque dos Carajás, em 03/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 160 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 237/2018
Autuado: Comunidade EV. Sara Nossa
CNPJ: 02.881.939/0001-38
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 02, da quadra 26, Loteamento Monte castelo, em 03/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 301/2018
Autuado: Alice Maria de Paula Silva
CPF: 271.003.592-87
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 08 e 09, da quadra 04, do Loteamento Parakanã, em 05/06/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 302/2018
Autuado: Parakanã residencial LTDA - EPP
CNPJ: 12.091.642/0001-22
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 10,16 e 25, da quadra 04, do Loteamento Parakanã, em 05/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 303/2018
Autuado: Daniel Santos Soledade
CPF: 030.434.853-26
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lote 17, da quadra 04, do Loteamento Parakanã, em 05/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 304/2018
Autuado: Bella casa material de Construção Eireli - EPP
CNPJ: 14.916.786/0001-04
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 21 e 22, da quadra 04, do Loteamento Parakanã, em 05/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 305/2018
Autuado: Marcos Junio Ferreira
CPF: 0.68.993.986-80
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 23, da quadra 04, do Loteamento Parakanã, em 05/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 306/2018
Autuado: Wemerson Roberto dos reis
CPF: 029.231.006-46
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 24, da quadra 04, do Loteamento Parakanã, em 05/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 307/2018
Autuado: Luiz Humberto da Silva
CPF: 482.095.706-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 33 e 34, da quadra 04, do Loteamento Parakanã, em 05/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 308/2018
Autuado: Parakanã residencial LTDA - EPP
CNPJ: 12.091.642/0001-22
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lote 35, da quadra 04, do Loteamento Parakanã, em 05/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 309/2018
Autuado: Marcos Alexandre Oliveira dos Santos
CPF: 077.104.587-30
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 36, da quadra 04, do Loteamento Parakanã, em 05/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 311/2018
Autuado: Luciene Pimenta Lima Mota
CPF: 303.228.632-87
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15, da quadra 01, do Loteamento Parakanã, em 07/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 150 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 312/2018
Autuado: Hamilton silva Ribeiro
CPF: 382.769.921-53
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 da quadra 16, do Loteamento Parque dos Carajás, em 30/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 420 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 313/2018
Autuado: Celio Costa
CPF: 125.512.441-53
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 26 e 27 da quadra 16, do Loteamento Parque dos Carajás, em 30/05/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 314/2018
Autuado: Regina Sousa melo
CPF: 125.512.441-53
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 23 e 28 da quadra 16, do Loteamento Parque dos Carajás, em 30/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 241/2018
Autuado: Marcos V. Christovão da Silva
CPF: 861.671.111-20
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 03 da quadra 26, do Loteamento Monte Castelo, em 10/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 242/2018
Autuado: Wesline G. Nunes Carvalho
CPF: 861.892.121-15
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 04 da quadra 26, do Loteamento Monte Castelo, em 10/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 243/2018
Autuado: Markes Coelho Souza
CPF: 833.415.011-34
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 05 da quadra 26, do Loteamento Monte Castelo, em 10/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 244/2018
Autuado: Itamar Cardoso da Silva
CPF: 107.281.816-73
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 42 e 43 da quadra 26, do Loteamento Monte Castelo, em 10/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 245/2018
Autuado: Ana Lucia Nunes de Oliveira
CPF: 945.333.505-34
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lote 41 da quadra 26, do Loteamento Monte Castelo, em 10/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 246/2018
Autuado: Valdinelia de Jesus D. Souza
CPF: 856.743.201-44
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lote 29 da quadra 26, do Loteamento Monte Castelo, em 10/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 247/2018
Autuado: Cristiane de Fátima C. da Silva
CPF: 400.183.422-72
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lote 30 da quadra 26, do Loteamento Monte Castelo, em 10/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 248/2018
Autuado: J. Batista da Silva Empreendimentos
CNPJ: 09.129.033/0001-00
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 31 e 32 da quadra 26, do Loteamento Monte Castelo, em 10/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Vistas aos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Rua Cumaru, s/n, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás, Pará, CEP: 68.537-000, email: sematcanaa@gmail.com.

SIMONE APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás
Portaria nº 235/2018-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EC14A81F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 308/2018

Portaria n.º 308/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edson Rodrigues da Silva,** CPF nº. 714.797.753-04, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0B956B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 309/2018

Portaria n.º 309/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Ofício nº 576/2018 – GABIM, emitido pela Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA, solicitando a cedência do Servidor Público Sr. David Teixeira Reis Junior, CPF nº 608.528.952-91, matrícula nº 0101147, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
CONSIDERANDO os critérios de conveniência e interesse da Administração Pública;
RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, o servidor público, Sr. **David Teixeira Reis Junior,** matrícula nº 0101147, CPF n.º 608.528.952-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, para a **Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA.**
Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o artigo 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D5C8B658

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 011/2018
TERMO DE FOMENTO

1 - NATUREZA: Termo de fomento que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º430.615.086-00, e**LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – LECC,** sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.656.105/0001-29, com sede à Av. Liberdade S/N Estadeio Municipal, Centro, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, representado neste ato por seu Presidente o Senhor **LEANDRO DA CRUZ OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº. 6.047.361 SSP/PA e CPF nº. 008.493.052-76, residente e domiciliado à Avenida São João n° 13, bairro Vale da Benção, Canaã dos Carajás – Estado do Pará.
2 . OBJETOO presente termo de fomento tem por objeto, Compra de material esportivo e despesas com alimentação dos atletas da Seleção de Canaã dos Carajás para o "Copão 2018" – Campeonato Regional de Seleções", colaborar nas despesas dos eventos locais da Liga Esportiva e construir uma barreira móvel no estádio municipal para treino da Seleção de Canaã dos Carajás/PA, custear os eventos municipais realizados pela Liga Esportiva, fortalecendo e incentivando a prática de Esportes em Canaã dos Carajás/PA. Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).** Obriga-se a ***LECC*** aportar a titulo de Contrapartida realização de campeonato/competição esportivos sem taxa de inscrição para crianças e adolescentes participantes de projetos sociais mediante formulário específico de acordo com plano de trabalho em anexo. Para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS				
CÓDIGO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL PARCIAL PMCC	TOTAL GERAL PMCC/LECC
MUNICÍPIO 33.90.39	R$ 60.000,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
CONTRAPARTIDA	-	-	-	-	R$ 0,0

3.DATA DE VIGÊNCIA: 13/07/2018 a 13/12/2018
4.DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

5.NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA o Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL –pela **LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – LECC** o Presidente o Senhor **LEANDRO DA CRUZ OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FF7642FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

O Exmo. Sr. **RUBENS OLIVEIRA ANCELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2017,** relacionados no anexo I, que faz parte integrante e inseparável deste Edital, disponível para consulta no átrio da Câmara Municipal de Capanema/PA, no endereço eletrônico http://www.camaracapanema.pa.gov.br, para se apresentarem no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Capanema/PA, sito à Rua Djalma Dutra, nº 101, bairro de Centro, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas, a partir de 23/07/2018 até a data máxima de 22/08/2018, munidos dos documentos relacionados no anexo II, conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2017 e Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema/PA.

Capanema/PA, 11 de julho de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO
Presidente da Câmara Municipal de Capanema/PA

Publicado no Quando de Avisos, em: 11de julho de 2018.

ANEXO I

Relação dos aprovados e classificados e seus respectivos cargos no concurso 001/2017:

NOME	CPF	CARGO
HAYDEE FERNANDA CARDOSO VAZ	720.514.692-53	PROCURADOR JURÍDICO

ANEXO II

Documentos necessários à admissão em cópia autenticada ou mediante apresentação da original para autenticação:

• *Documento de identidade;*

• *02(duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;*

• *Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);*

• *Título de Eleitor e dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral fornecido pela Justiça eleitoral;*

• *Carteira PIS ou PASEP (quando possuir);*

• *Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS*

• *Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;*

• *Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se do sexo masculino;*

• *Comprovante de Escolaridade e habilitação exigidas para o cargo, na forma prevista no edital de abertura do concurso público, através de diploma do curso devidamente registrado, emitido por instituição devidamente autorizado pelos órgãos competentes;*

• *Caderneta ou carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos;*

• *Atestado médico de aptidão física e mental, fornecido ou homologado por profissional do sistema municipal de saúde de Capanema/PA.*

• *Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. (no caso de candidato portador de deficiência);*

• *Declaração de bens com dados até a data da posse, ou declaração do imposto de renda do último exercício, em envelope lacrado;*

• *Declaração negativa de acúmulo de cargo público, na forma do que dispõe p art. 37, XVI, a e c, da Constituição Federal;*

• *Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da justiça comum, dos últimos cinco anos (Justiça estadual);*

• *Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da justiça federal, dos últimos cinco anos (Justiça Federal);*

• *Certidão Negativa do cartório distribuidor cível da justiça comum, dos últimos cinco anos (Justiça estadual);*

• *Certidão Negativa do cartório distribuidor cível da justiça federal, dos últimos cinco anos (Justiça federal);*

• *Comprovante de endereço residencial;*

• *Carteira ou documento de registro no conselho profissional, caso solicitado para o cargo;*

• *Certidão de casamento (em caso de estado civil for casado);*

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8CB119AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1104/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da servidora, datado em 04 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º- Atender ao pedido de retorno de licença sem remuneração para o dia **05.07.2018** da servidora **JOANA DORACY DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia –Pará em 04 de julho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5C8027F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2018-PMI

O MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 05.193.123/0001-00, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 069-2018 de 14 de maio de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no item IV letra c) do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 018-2018-PMI, que passa a ter a seguinte redação:

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

c) Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e veículos disponíveis, em conformidade com os prazos, quantidades e exigências do edital. Anexar à declaração cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo para cada rota terrestre que for cotada, em prazo de validade, devidamente autenticado, ou seu comprovante de pagamento. **Nos casos em que o CRLV do veículo não esteja nominalmente à empresa licitante, a mesma deverá apresentar contrato de locação com o terceiro, devidamente registrado em cartório, com prazo de duração de no mínimo 12 (doze) meses e vigente na data de abertura deste Pregão.**

Tendo em vista que a alteração acima não afetará na formulação das Propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido que não há necessidade de abertura de novo prazo, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Esta Errata será publicada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) e www.irituia.pa.gov.br

Irituia/PA, 12 de maio de 2018.

VINICIUS MODESTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:83CF92AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.181/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI MUNICIPAL Nº 2.810/2014 EM SEU ART. 3º INCISOS IV, VIII, XI E XIII EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º, da Lei Municipal nº 2.810/2014, de 14 de novembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º- O Conselho Municipal de Segurança Pública de Itaituba contará com a participação de Membros Titulares, Suplentes e observadores, respeitando a paridade entre integrantes do Poder Governamental e da Sociedade Civil. Para esse efeito, o conselho deve ser formado pela seguinte estrutura:

I – 01 Representante titular e suplente da Prefeitura Municipal de Itaituba;

II – 01 Representante titular e suplente da Polícia Militar;
III – 01 Representante titular e suplente da Polícia Civil;
IV – SUPRIMIDO;

V –01 Representante titular e suplente da Guarda Municipal da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba – COMTRI;
VI – 01 Representante titular e suplente do Corpo de Bombeiros;
VII – 01 Representante titular e suplente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN
VIII -SUPRIMIDO;
IX – 01 Representante titular e suplente do Ministério Público Estadual;
X – 01 Representante titular e suplente do Poder Judiciário Estadual;
XI – SUPRIMIDO;
XII – 01 Representante titular e suplente do Poder Legislativo Municipal;
XIII- SUPRIMIDO;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de julho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:ED734B81

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.182/2018

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS E MATERNIDADES A ORIENTAÇÃO PARA PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ENGASGAMENTO, ASPIRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO E PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA DE RÉCEM-NASCIDOS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os hospitais e maternidades, na cidade de Itaituba obrigados a dar aos pais ou responsáveis de recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita.

§1ºAs orientações, assim como o treinamento serão ministradas antes da alta dos recém-nascidos.
§2ºFica facultado aos pais e/ou responsáveis a adesão ou não ao treinamento oferecido pelos hospitais e maternidades.

Art. 2º - Os hospitais e maternidades deverão afixar, em local visível, cópia da presente Lei para que todos os pais e/ou responsáveis pelos recém-nascidos tomem conhecimento do treinamento oferecido.
§1ºOs hospitais e maternidades deverão informar aos pais e/ou responsáveis pelos recém-nascidos sobre a existência e disponibilidade do treinamento já durante o acompanhamento pré-natal.
§2ºOs hospitais e maternidades poderão optar por fornecer treinamento para primeiros socorros individualmente ou em turmas aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos.

Art. 3º - Os hospitais e maternidades terão prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicidade desta Lei, para adequarem ás normas vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de julho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B52A7501

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.183/2018

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Parágrafo Único. A Política de que trata o caput deste artigo visa promover a melhoria das condições de saúde da população masculina do município de Itaituba, contribuindo, de modo efetivo, para a redução da morbidade e da mortalidade dessa população, por meio do

enfrentamento racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde.

Art. 2º A Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem, de que trata o artigo 1º desta Lei, será regida pelos seguintes princípios:

I – universalidade e equidade nas ações e serviços de saúde voltados para a população masculina, abrangendo a disponibilidade de insumos, equipamentos e materiais educativos;
II – humanização e qualificação da atenção à saúde do homem, com vistas à garantia, promoção e proteção dos direitos do homem, em conformidade com os preceitos éticos e suas peculiaridades socioculturais;
III – com responsabilidade quanto à saúde e à qualidade de vida da população masculina, implicando articulação com as diversas secretarias e com a sociedade;
IV – orientação à população masculina, aos familiares e à comunidade sobre a promoção, a prevenção, a proteção, o tratamento e a recuperação dos agravos e das enfermidades do homem.

Art. 3º A Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem possui as seguintes diretrizes, a serem observadas na elaboração dos planos, programas, projetos e ações de saúde voltada à população masculina:

I – integralidade, que abrange:

a) assistência à saúde do usuário em todos os níveis da atenção, na perspectiva de uma linha de cuidado que estabeleça uma dinâmica de referência e de contra referência entre a atenção básica e as de média e alta complexidade, assegurando a continuidade no processo de atenção; b) compreensão sobre os agravos e a complexidade dos modos de vida e da situação social do indivíduo, a fim de promover intervenções sistêmicas que envolvam, inclusive, as determinações sociais sobre a saúde e a doença;
II – organização dos serviços públicos de saúde de modo a acolher e fazer com que o homem sinta-se integrado;
III – implementação hierarquizada da política, priorizando a atenção básica;
IV – reorganização das ações de saúde, por meio de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados;
V – integração da execução da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem às demais políticas, programas, estratégias e ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º São objetivos da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem:
I – implementar, acompanhar e avaliar, no âmbito de sua competência, a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção a saúde básica;
II – apoiar técnica e financeiramente a implementação e acompanhar, no âmbito de sua competência, a implantação da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem;
III – promover, no âmbito de sua competência, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação da Política;
IV – incentivar as ações educativas que visem à promoção e atenção da saúde do homem;
V – promover a qualificação das equipes de saúde para execução das ações propostas na Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem;
VI – promover, junto à população, ações de informação, educação e comunicação em saúde visando difundir a Política;
VII – estimular e apoiar, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, o processo de discussão com participação de todos os setores da sociedade, com foco no controle social, nas questões pertinentes à Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem;
VIII – capacitação técnica e qualificação dos profissionais de saúde para atendimento do homem;
IX – analisar os indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e os serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessárias.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de julho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D02352DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.184/2018

INSTITUI A SEMANA DE PROJETOS EDUCACIONAIS SOBRE A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no município a Semana de Projetos Educacionais com o tema **"Constituição Brasileira"** a ser realizada na semana que envolve a data de 15 (quinze) de Novembro, quando é comemorado o feriado da Proclamação da República, envolvendo a comunidade de pais, alunos e professores das escolas públicas municipais.

Art. 2º Os projetos educacionais relacionados com a Constituição Brasileira poderão ser apresentados na forma de:

Debates;
Palestras;
Leitura e interpretações sobre o assunto (livros, jornais, reportagens, trechos da Constituição, charges, pinturas, entre outros materiais relacionados á revolução constitucionalista e/ou Constituição);
Vídeos e filmagens sobre o assunto;
Outras atividades elaboradas pela instituição de ensino.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentara a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de julho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:AB12AF1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.185/2018

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, O PROGRAMA "HORTA COMUNITÁRIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Itaituba, o programa **"Horta Comunitária"**, que tem por finalidade a ocupação e o aproveitamento de áreas urbanas para o cultivo de hortaliças, de plantas medicinais ou ornamentais, de frutas e, demais alimentos, bem como, a produção de mudas.

§ 1.º A finalidade do Programa disposto no caput deste artigo se dará em espaços dominiais ociosos do Município, tais como, áreas públicas da cidade, áreas declaradas de utilidade pública e ainda não utilizadas, terrenos ou glebas particulares e áreas residuais, cedidos temporariamente por seus proprietários para a destinação do Programa.

§ 2.º O estimulo á população ao cultivo de plantas medicinais esta precedido na forma estrutural e organizacional do município.

Art. 2º As ações de promoção da atividade especifica do Programa, visa:
I – aproveitar mão-de-obra desempregada;
II– proporcionar terapia ocupacional;
III– fazer uso de áreas devolutas;
IV- melhorar o meio ambiente;
V–otimizar o aproveitamento dos espaços urbanos;
VI– gerar e complementar a renda;
VII–melhorar a segurança alimentar e a saúde da população;
VIII – estimular educação agroecológica nas escolas;
IX – estimular a ocupação para grupos da terceira idade.

Art. 3º Quanto á cessão dos terrenos ou glebas particulares é vedada a construção, reforma ou melhoria na área cedida, e independente do tempo de uso da área inscrita no programa, não incorrerá direito a usucapião.

Art. 4º O produto do cultivo do Programa Municipal "Horta Comunitária" poderá comercializado livremente pelos produtores, bem como atender as entidades assistenciais estabelecidas no Município.

Art. 5º Deverá o Executivo Municipal celebrar convênios com órgãos Estaduais, Federais e Particulares para o fornecimento de insumos e técnicos especializados que auxiliarão no aproveitamento do espaço urbano.

Art. 6º A participação no Programa será formalizada mediante cadastro junto á órgãos Municipais, no caso de pessoas físicas e, quando se trará de entidades públicas através de convênio.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentara a presente Lei, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de julho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B9A0007E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.186/2018

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA DE INCENTIVO À PISCICULTURA-PROPEIXE NO MUNICÍPIODE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de incentivo a piscicultura no Município de Itaituba – Propeixe, com vista ao incremento da produção de peixe através dos piscicultores estabelecidos no Município, como fonte alternativa de renda e diversificação da produção primária, por meio do aproveitamento de fontes, açudes, áreas improdutivas ou de baixa produção e da utilização de subprodutos da agropecuária.

Art. 2º São destinatários do Programa os pequenos proprietários ou possuidores de áreas rurais, nas margens dos rios, situadas no município, devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º O Programa de incentivo à Piscicultura no Município de Itaituba, terá os seguintes objetivos:

I – Incentivar o desenvolvimento, a produção e a produtividade da Piscicultura no Município;
II – Estimular a Pesquisa para o desenvolvimento de novas tecnologias que facilitem o trabalho e aumento a produtividade;
III – Promover a realização de cursos profissionalizantes para os piscicultores, com vista a tecnologias aplicáveis à piscicultura e também relativas à por comercialização podendo celebrar acordos, parcerias e convênios com as instituições de ensino.
IV – Estimular a seleção e o melhoramento dos peixes criados em cativeiros, incentivando o melhoramento genético de linhagens.
V – Definir com base em critérios técnicos, as potencialidades da região para o incremento da piscicultura.
VI – Estimular a exploração da piscicultura junto ao Sindicato Rural de Itaituba, junto as Pequenas e Médias propriedades como mais uma fonte de renda para os grupos familiares de baixa renda.
VII – Apoiar e estimular as diferentes formas de organizações dos piscicultores para o processo de produção, beneficiamento e comercialização do peixe e outros subprodutos.
VIII – Proporcionar créditos necessários aos produtores, através de projetos promovidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, junto as instituições financeiras.
IX – Desburocratizar o licenciamento de propriedades para a criação e produção de peixes.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo, estimular a piscicultura com a adoção das seguintes medidas.

I – Criação de Centros de Treinamentos e Orientação;
II – Criação de estações apropriadas para o fomento;
III – Financiamento para o desenvolvimento de Projetos.

Art. 5º O Poder Executivo destinará recursos por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, para financiar Projetos na área de piscicultura, que serão desenvolvidas em regime familiar, principalmente através de associações representativas, dentro do orçamento das referidas secretarias.

Art. 6º Fica a administração municipal autorizada a firmar parceria com iniciativa privada para aquisição de alevinos de peixe, para doação aos piscicultores, bem como o fornecimento de maquinários por meio de consórcios.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações Orçamentários próprios das secretarias, podendo ser removidos recursos de outros programas para a piscicultura.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de julho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B5C5D186

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.187/2018

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Itaituba.

Art. 2° O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal a que se vincula o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Art. 3° Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I - as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;
II – as transferências e repasses do Município;
III - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
IV- produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V - os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);
VI – as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto Sobre a Renda, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010;
VII - outras receitas destinadas ao referido Fundo, e
VIII – as receitas estipuladas em lei.
§ 1° Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários para as ações destinadas à pessoa idosa, conforme a legislação pátria.

§ 2° Os recursos de responsabilidade do Município de Itaituba, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 4° A Secretaria ou órgão municipal gestor prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

Art. 5° O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de 60 dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6° Para o primeiro ano do exercício financeiro, o Prefeito Municipal remeterá à Câmara Municipal projeto de lei específica do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Parágrafo único – A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, no Orçamento do Município.

Art. 7° Fica incluído na Lei nº 2.921, de 23 de maio de 2016, que criou o Conselho Municipal do Direito do Idoso, no art. 2º, o inciso XIII, com a seguinte redação:
"VIII - deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa".

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de julho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0CD1AF28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2018

"ESTABELECE REAJUSTE DOS PREÇOS DAS TARIFAS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - TRECHO ITAITUBA/MIRITITUBA/ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e equilíbrio econômico e financeiro do Serviço de Transporte Aquaviário Itaituba-Mirititubа-Itaituba;

CONSIDERANDO o cumprimento pela concessionária do Serviço de Transporte Aquaviário Itaituba-Mirititubа-Itaituba das metas de investimento e das determinações operacionais, constante do Edital de Concorrência e Contrato de Concessão;

CONSIDERANDO os dados constantes da planilha de custos aprovada pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1° Os valores das tarifas para utilização do sistema municipal Aquaviário do trecho Itaituba-Miriituba-Itaituba, realizado através de regular concessão pela empresa **RODONAVE NAVEGAÇÕES LTDA**, são reajustados no percentual de 19,69% (Dezenove, Sessenta e Nove por cento), a vigorar a partir do dia 01 de julho de 2.018.

Art. 2° A concessionária deverá afixar, em local visível, quadro indicando os valores das tarifas.

Art. 3° A cédula máxima a ser aceita, obrigatoriamente, para pagamento da tarifa será de R$ 50,00 (Cinquenta reais).

Art. 4° O resumo da planilha de custo do Sistema de Transporte Aquaviário Itaituba-Miriituba-Itaituba é apresentado no Anexo I deste Decreto.

§ 1º A íntegra da planilha de custo do Sistema de Transporte Aquaviário Itaituba-Miriituba-Itaituba encontra-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

§ 2º É parte integrante deste Decreto, a Planilha de Custos, Anexo I.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2018

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS MENSAL

FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 120.669,49
DESPESAS DECOMBUSTÍVEL	R$ 139.200,00
DESP. LUBRIF, GRAXAS E FILTROS.	R$ 6.280,00
FGTS	R$ 11.840,33
GPS - INSS	R$ 54.370,06
ISS	R$ 45.321,20
TOTAL	**R$ 377.681,08**

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:03CD3115

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2018

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de enquadramento dos servidores ocupantes do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional que concluíram o nível médio, adequando-se aos quesitos do novo cargo exclusivo da Secretaria Municipal de Educação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação – Lei nº 2485/2012 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores abaixo relacionados em seus respectivos cargos, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.485/2012 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação.

Servidor	Cargo Anterior	Cargo Atual	Matrícula	Nível Anterior	Nível Atual
Elias Lobato Serique	Secretário Escolar em extinção	Secretário Escolar	071773-8	IV	V
José Andrade Mendes de Lima	Vigia em extinção	Vigia Educacional	083148-4	I	III

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 05 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0616B3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0244/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **KANIJA DA CRUZ FERREIRA,** Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, Matrícula nº 125700-5, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C6B321C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0245/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **ALINE MAELLE COELHO DO NASCIMENTO,** Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, Matrícula nº125696-3, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BF7A0066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0246/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANAIDES SANTOS CAVALCANTE,** matrícula nº 011237-2, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2010-2015**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:73A48C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0247/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JANIO COELHO SANTOS,** matrícula nº 071849-1, Motorista de Veículos Leves, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2007-2012**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6A46D0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0248/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor

ANTONIO DA SILVA ALMEIDA FILHO, matrícula nº 011160-0, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **1999-2004**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4B997774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0249/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES NASCIMENTO,** matrícula nº 010771-9, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B5788F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0250/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RAIMUNDA MARGARETH SOUSA SANTOS,** matrícula nº 070789-9, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:39A36523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0251/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MIRIAM VIEIRA DA SILVA,** matrícula nº 010656-9, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F6D34006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0252/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARINETE ALVES DA SILVA,** matrícula nº 010661-5, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2013-2018**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:76E332CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0253/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA AURILEIDE DE LIMA,** matrícula nº 010686-0, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6BE10D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0255/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FÁTIMA BENICIO DA CONCEIÇÃO,** matrícula nº 070567-5, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1C98654D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0256/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JANICE LOPES DA COSTA,** matrícula nº 072099-2, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:86D2F116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0257/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARLENE XAVIER QUINTINO,** matrícula nº 072076-3, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0352EF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0258/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;
E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LIDIANE MACIEL BRAGA,** matrícula nº 072124-7, Aux. de Serv. Gerais Extinção - Lei 2718, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0021CA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0259/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **DALISLETE PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 072049-6, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:044ECB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0260/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **DILMA LOPES PADILHA,** matrícula nº 072161-1, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5D76BA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0261/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIZABETH MARQUES MIRANDA,** matrícula nº 070798-8, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:67C31863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0262/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LIGIA OLIVEIRA CERQUEIRA,** matrícula nº 070881-0, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7A73D4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0263/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSILEIA ALEXANDRA ALVES,** matrícula nº 070843-7, Aux. de Serv. Gerais Extinção - Lei 2718, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7682E3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0264/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ROSIVALDO FERNANDES SOUSA,** matrícula nº 010081-1, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:91D3FC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0265/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **MARIA NELITA DOS SANTOS CASTRO,** matrícula nº 010444-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **30 de setembro de 2018** (Quinquênio **2009-2014**). 2º e 3º meses restantes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:59D0EDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0266/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SIMONE DA SILVA,** matrícula nº 010522-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:38E6CDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0267/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARILENA FERNANDES FIGUEIRA,** matrícula nº 010466-3, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A84D24E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0268/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA FEITOSA DA SILVA,** matrícula nº 010415-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:48C5D355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0269/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EVANIA DE NAZARÉ TORRES,** matrícula nº 070565-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:14CB8F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0270/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CHRISLAINE DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA,** matrícula nº 010388-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:10F999E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0271/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JANILDE FURTADO BARROS,** matrícula nº 011582-7, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7628F9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0272/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NELGIANE SILVA DE CARVALHO,** matrícula nº 011581-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:19D4FCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0275/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANA CLEIA GONÇALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 010625-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0D46EC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0276/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ESTER DA SILVA DE MENESES,** matrícula nº 010635-6, Professor Magistério Extinção - Lei 2718, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2013-2018**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D2A8ED1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0279/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar 64/90, o afastamento de desincompatibilização para concorrência de cargo eletivo, para Vereador.

R E S O L V E;

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no período de 06 de julho de 2018 a 07 de outubro de 2018, a servidora **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** matrícula nº 011293-3, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor licenciado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos seu registro de candidatura ao pleito que vier a concorrer nas Eleições Municipais 2018, contados da data limite para o registro junto a Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único – O servidor que não apresentar o registro de candidatura terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de julho de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2B07FF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0277/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **FABRICIA VANESSA BARROSO ALVES**, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, Matrícula n° 126687-0, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **20/06/2018 a 17/12/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 20 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de julho de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A24B5ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0278/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **OTANIEL RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula nº 010197-4, Professor Pedagógico, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2018** a **31 de outubro de 2018.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de julho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1BBDB839

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 049/2018-CPL/PMM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 049/2018-CPL/PMM PROCESSO Nº 9040/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item/Lote. Data do certame: 30/07/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresas para fornecimento de lanches, Coffe break e serviço de buffet, visando o

atendimento dos eventos realizados pela secretaria municipal de educação SEMED. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 13/07/2018

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE017EB0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 034/18– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC 14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO 034/18– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2017, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DO CANDIDATO CLASSIFICADO E CONVOCADO EM 11/07/18, NA POSIÇÃO 12, NO CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL, ESTÁ CONVOCANDO, NOS DIAS 16 E 17 DE JULHO DE 2018, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13	LIVIA VALESKA SANTANA SOUZA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Marabá, 13 de julho de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DAAC960

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 1.336/2018-PMM - CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-CEL/SEVOP/PMM.

"Extrato de Adjudicação e Homologação – Processo nº 1.336/2018-PMM - Concorrência Nº 004/2018-CEL/SEVOP/PMM. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À CONCLUSÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPOS B E C – METODOLOGIAS INOVADORAS, SITUADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI - ME - CNPJ Nº 02.162.807/0001-56; LOTE 01 – NEI FUNDAÇÃO SANTA ROSA – TIPO C. VALOR TOTAL R$ 573.010,16 (quinhentos e setenta e três mil, dez reais e dezesseis centavos); LOTE 02 – NEI FOLHA 25 – TIPO C. VALOR TOTAL R$ 840.070,62 (oitocentos e quarenta mil, setenta reais e sessenta e dois centavos). EMPRESA: ATHENAS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 23.378.600/0001-93; LOTE 03 – NEI MAGALHÃES BARATA I – TIPO B. VALOR TOTAL R$ 1.657.142,43 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos); LOTE 06 – NEI JARDIM DO ÉDEN – TIPO B. VALOR TOTAL R$ 1.878.148,79 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos); LOTE 09 – NEI BAIRRO DA PAZ – TIPO B. VALOR TOTAL R$ 1.929.628,71 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos); LOTE 10 – NEI BAIRRO AMAPÁ – TIPO B. VALOR TOTAL R$ 2.041.405,92 (dois milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos); LOTE 11 – NEI TRÊS PODERES – TIPO C. VALOR TOTAL R$ 1.484.649,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); LOTE 12 – NEI SANTA FÉ – TIPO B. VALOR TOTAL R$ 1.581.990,84 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). EMPRESA: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 08.769.651/0001-52; LOTE 04 – NEI MAGALHÃES BARATA II – TIPO B. VALOR TOTAL R$ 2.234.979,12 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e doze centavos). EMPRESA: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI – EPP – CNPJ Nº 23.831.406/0001-11; LOTE 05 – NEI KM 07 – TIPO B. VALOR TOTAL R$ 816.958,70 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). LOTE 08 – NEI NOSSA SENHORA APARECIDA – TIPO B. VALOR TOTAL R$ 1.850.113,44 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos). EMPRESA: G A CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 02.162.807/0001-56; LOTE 07 – NEI INFRAERO – TIPO B. VALOR TOTAL R$ 1.396.514,74 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos). Data da assinatura: 01/02/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5600DD5C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 086/2018-SEMED/PMM – Processo nº 1.336/2018-PMM, Concorrência Nº 004/2018-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Magalhães Barata II – Tipo B – Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Empresa: ANRADE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 08.769.651/0001-52. Valor: R$ 2.234.979,12 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e doze centavos). Recursos: Transferência Direta FNDE, Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 15/05/2018. Término da vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C7203A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 1.336/2018-PMM

"Extrato do Contrato nº 087/2018-SEMED/PMM – Processo nº 1.336/2018-PMM, Concorrência Nº 004/2018-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Infraero – Tipo B – Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Empresa: G A CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI – EPP - CNPJ Nº 02.162.807/0001-56 Valor: R$ 1.396.514,74 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos). Recursos: Transferência Direta FNDE, Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 15/05/2018. Término da vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:457530BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 1.336/2018-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato nº 088/2018-SEMED/PMM – Processo nº 1.336/2018-PMM, Concorrência Nº 004/2018-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Fundação Santa Rosa – Tipo C – Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI – ME - CNPJ Nº 02.162.807/0001-56 Valor: R$ 573.010,16 (quinhentos e setenta e três mil, dez reais e dezesseis centavos). Recursos: Transferência Direta FNDE, Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 15/05/2018. Término da vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A2641E0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 1.336/2018-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato nº 089/2018-SEMED/PMM – Processo nº 1.336/2018-PMM, Concorrência Nº 004/2018-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Folha 25 – Tipo C – Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI – ME - CNPJ Nº 02.162.807/0001-56 Valor: R$ 840.070,62 (oitocentos e quarenta mil, setenta reais e sessenta e dois centavos). Recursos: Transferência Direta FNDE, Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 15/05/2018. Término da vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:748FFE54

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 1.336/2018-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato nº 090/2018-SEMED/PMM – Processo nº 1.336/2018-PMM, Concorrência Nº 004/2018-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Km 07 – Tipo B – Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI – EPP - CNPJ Nº 23.831.406/0001-11. Valor: R$ 816.985,70 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Recursos: Transferência Direta FNDE, Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 15/05/2018. Término da vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:837B3AA5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 1.336/2018-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato nº 091/2018-SEMED/PMM – Processo nº 1.336/2018-PMM, Concorrência Nº 004/2018-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida (Coca-Cola) – Tipo B – Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI – EPP - CNPJ Nº 23.831.406/0001-11. Valor: R$ 1.850.113,44 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos). Recursos: Transferência Direta FNDE, Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 15/05/2018. Término da vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E75DE762

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 1.336/2018-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato nº 092/2018-SEMED/PMM – Processo nº 1.336/2018-PMM, Concorrência Nº 004/2018-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Magalhães Barata I – Tipo B – Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Empresa: ATHENAS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 23.378.600/0001-93. Valor: R$ 1.657.142,43 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Recursos: Transferência Direta FNDE, Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 15/05/2018. Término da vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F90C3417

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 1.336/2018-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato nº 093/2018-SEMED/PMM – Processo nº 1.336/2018-PMM, Concorrência Nº 004/2018-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Jardim do Éden – Tipo B – Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Empresa: ATHENAS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 23.378.600/0001-93. Valor: R$ 1.878.148,79 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). Recursos: Transferência Direta FNDE, Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 15/05/2018. Término da vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E936E13

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 1.336/2018-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato nº 094/2018-SEMED/PMM – Processo nº 1.336/2018-PMM, Concorrência Nº 004/2018-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Bairro Amapá – Tipo B – Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Empresa: ATHENAS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 23.378.600/0001-93. Valor: R$ 2.041.405,92 (dois milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Transferência Direta FNDE, Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 15/05/2018. Término da vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2B2022D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 1.336/2018-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato nº 095/2018-SEMED/PMM – Processo nº 1.336/2018-PMM, Concorrência Nº 004/2018-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Três Poderes – Tipo C – Zona Rural do Município de Marabá - PA. Empresa: ATHENAS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 23.378.600/0001-93. Valor: R$ 1.484.649,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Recursos: Transferência Direta FNDE, Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 15/05/2018. Término da vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9617253C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 1.336/2018-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato nº 096/2018-SEMED/PMM – Processo nº 1.336/2018-PMM, Concorrência Nº 004/2018-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Santa Fé – Tipo B – Zona Rural do Município de Marabá - PA. Empresa: ATHENAS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 23.378.600/0001-93. Valor: R$ 1.581.990,84 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). Recursos: Transferência Direta FNDE, Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 15/05/2018. Término da vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF14CC9D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 56.436/2017/PMM

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 032/2018-SEMED/PMM – Processo nº 56.436/2017/PMM, Concorrência Nº 015/2017–CEL/SEVOP/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios no dia 22/02/2018. Onde se lê: Valor: R$ 382.788,37 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). Leia-se: Valor: R$ 382.077,70 (trezentos e oitenta e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos). Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, em 13 de julho de 2018".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBF61512

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 2.183/2018-PMM, TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018-CEL/SEVOP.

"Extrato de Adjudicação e Homologação – Processo nº 2.183/2018-PMM, Tomada de Preço Nº 017/2018-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À COBERTURA DE QUADRA NA EMEF PEQUENO PRÍNCIPE, LOCALIZADA À FOLHA 32, QUADRA ESPECIAL, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Empresa: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 29.527.610/0001-20. Valor: R$ 112.879,31 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). Data da assinatura: 30/05/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EFF7004

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº639/2017-SEMED-PMM

Extrato de Aditivo de Contrato – 1º Termo aditivo de prazo ao contrato administrativo nº639/2017-SEMED-PMM objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do **ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ,** endereço do imóvel: Rodovia Transamazônica Folha Industrial Quadra 03 Lote 08 Nova Marabá. Período 30 de Maio de 2018 a 30 de maio de 2019(doze meses) Assinaturas: Secretário Municipal de Educação /Sr. Luciano Lopes Dias e Proprietário/Rafael Ferreira Dantas Oliveiras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:015220FD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) TIAGO MARINHO CABRAL,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5175536-SSP-PA** do CPF nº **907.813.252-34**residente e domiciliado(a) à **TV. Anastacio de Queiroz Nº 1523 - Marabá Pioneira - Maraba-PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 12 de Julho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F0F441A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 114/2018 - SSAM
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 114/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Manoel da Costa Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2557118 PC/PA e do CPF n.º 455.305.482-53, residente e domiciliado(a), á Fl 12, Qd 16, Lote 40, Bairro Nova Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2018 á 04/07/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 04 de Julho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDB4B357

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 113/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 113/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimunda Gomes Rosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2401389 SSP/PA e do CPF n.º 327.441.988-54, residente e domiciliado(a), á Av Marechal Deodoro, nº 2618, Bairro Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/07/2018 á 05/07/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 05 de Julho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9B08ADB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO N°140/2018-FMS/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59.387.134/2017-CPL/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2017-CPL/PMM.

Contrato n°140/2018-FMS/PMM. Processo Licitatório nº 59.387.134/2017-CPL/PMM, Pregão Eletrônico nº 128/2017-CPL/PMM. Objeto do Contrato REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PERIODO DE 12 MESES**.** Empresa: Instrumed Instrumentos Médicos Hospitalares Eireli-EPP, CNPJ n° 24.626.549/0001-54 Valor: R$ 254.072,50 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos**)** Origem do Recurso: **10.302.0084.2.062** – Atenção de Média e Alta Complexidade; **10.301.0082.2.051** – Programa de Atenção Básica de Saúde Elemento de despesa: **3.3.90.30.00** -Material de Consumo**;** VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **13 de Julho de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2CE080D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 10.878/2018-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 038/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 10.878/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 31/07/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO PARA A PRÁTICA DE ESPORTE NA INFRAERO LOCALIZADO NA CIDADE NOVA – MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EBE6E22

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 10.877/2018-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 10.877/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 23/07/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE MADEIRA NO RIO DESERTO, PA CINTURÃO VERDE E DE 01 (UMA) PONTE DE MADEIRA NO RIO ÁGUA FRIA, PA REGIÃO VILA TRÊS PODERES – ZONA RURAL DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AB08B74

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 030/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 9.647/2018-PMM

Pregão Presencial (SRP) Nº 030/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 9.647/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 26/07/2018 – 15h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELEVADOR AUTOMOTIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

DILSIRLEI DA SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0501DA07

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 031/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 9.648/2018-PMM

Pregão Presencial (SRP) Nº 031/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 9.648/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 27/07/2018 – 15h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

DILSIRLEI DA SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CD2FF30

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 138/2018-FMS/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 094/2017-CPL/PMM

Contrato **n° 138/2018-FMS/PMM**, Pregão Eletrônico (SRP) **nº 094/2017-CPL/PMM**, Gerado em função do Processo Licitatório **nº 51.709/2017-PMM**. Objeto do Contrato: **Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**. Empresa: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP,** CNPJ/MF sob nº **22.862.531/0001-26**, Valor $ 53.064**,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL SESSENTA E QUATRO REAIS). O**rigem do Recurso: **: 10.301.0082.2.051 : Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.302.0084.2.062: Atenção de Média e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.**Data da Assinatura**: 13/07/2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2FF3307

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado , no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **16 e 17/07/2018** , o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.

Nível Médio:
- Técnico em Enfermagem

161. POLLYANNA CORDEIRO COIMBRA
MAYARA MENDES
163. JOSÉ VALDELENO BRITO DOS SANTOS
164. LEIDIANE REIS DE SOUSA SILVA

- Assistente Administrativo

61. MARCIA GOMES MENEZES
62. GERLLON DE JESUS SILVA
63. MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA

Nível Superior Geral

- **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**

16. FRANCISCO ROMULO DE TOLEDO NOCETTI

- **ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL**

02. ALLAN RANIERE SANTOS DA SILVA

- **ENFERMEIRO**

POLLYANA MARGARIDA DA SILVA LOBO
TALIANA MORGANA DA SILVA LOBO TEIXEIRA
HUGO ALEXANDRE SANTOS SILVÉRIO
LUCIANNA MOREIRA DOS SANTOS
KASSYA GOMES TORRES
Nível Superior- Médico:

- Cardiologista

04. ANA CRISTINA CARDOSO DE SOUSA MIRANDA

Marabá, 13 de JULHO de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/18-GP

ANEXO I

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Fundamental

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional:
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Comprovante de Residência atual:
Título Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil (se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Declaração de Bens

ANEXO II

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Médio

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Certificado do Curso Técnico (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

ANEXO III

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Superior Geral

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Diploma
Certificado de Especialidade (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

ANEXO IV

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de **Nível Superior Médico**;

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:

Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade (Diploma): cópia autenticada
Certificado de Especialidade e CRM : cópia autenticada
Comprovante de Residência Atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Comprovante de Quitação eleitoral
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil (se houver)
Declaração de Bens

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71A48A65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

LEI ORDINÁRIA Nº 458/2018-GAB-PMM

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Municipal no exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e mando que se publique a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento Municipal vigente que se tornarem insuficientes, até o limite de **15% (quinze por cento),** podendo para tanto, utilizar como fonte de recursos, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de dois mil e dezoito, (2018).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:5C890E8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇOS 002/2018-SEMGA

EXTRATO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 002/2018-SEMGA

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, torna publico o julgamento do procedimento licitatório na modalidade **"Tomada de Preços"** nº 002/2018-SEMGA, consoante à ATA da reunião – Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de urbanização para construção de calçadas na Rua Antônio Walfredo, na área urbana no município de Mojuí dos Campos,** sendo declarada vencedora a empresa**: CARVALHO ENGENHARIA LTDA**, no valor de **R$ 145.075,90 (Cento e quarenta e cinco mil reais e setenta e cinco reais e noventa centavos)**.

Mojuí dos Campos-PA, 11 de julho de 2018.

KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:94A8BCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇOS 004/2018-SEMGA

EXTRATO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 004/2018-SEMGA

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, torna publico o julgamento do procedimento licitatório na modalidade **"Tomada de Preços"** nº 004/2018-SEMGA, consoante à ATA da reunião – Objeto: **Contratação de empresa especializada para executar serviços de pequenos reparos em prédios públicos e pinturas de sinalização de trânsito horizontal no município de Mojuí dos Campos,** sendo declarada vencedora a empresa**: A. C. A. AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI - EPP**, no valor de **R$ 118.074,80 (Cento e dezoito mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Mojuí dos Campos-PA, 12 de julho de 2018.

KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:CECB4A05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na nas Estratégia Saúde da Família do bairro Pajuçara e UBS do bairro de Curintanfã, zona urbana deste município de acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.857000/1170-12. ABERTURA: dia 26.07.2018 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 13 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:69FDB984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados no HMMA de acordo com a emenda parlamentar nº 11.401.857000/1170-06. ABERTURA: dia 26.07.2018 às 16:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 13 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:912003D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. OBJETO: Aquisição de escavadeira hidráulica sobre esteiras p/serviços de terraplenagem e caçambas agrícolas basculante p/beneficiar o transporte da produção agropecuária e extrativista neste município de acordo c/Convênio 851627-entre PMMA/Ministério da Integração Nacional.

Monte Alegre-PA, 13 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E3B90A68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 351/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 351/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***PAULO SANTOS SILVA*** portador do CPF n° 400.584.842-72, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, período aquisitivo (2017/2018), com Abono Pecuniário, a partir de 20 (vinte) de julho de 2018, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 (nove) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:131DF2AE

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 352/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 352/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA*** portador do CPF n° 571.475.821-87, Assessor Político, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de julho de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 (nove) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:57C6CA6B

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 353/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 353/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***KOKOBA KAIAPO*** portador do CPF n° 971.267.641-20, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de julho de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 (nove) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C96CA053

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 354/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 354/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***BEMETI KAIAPO*** portador do CPF n° 031.625.292-12, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de julho de 2018.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 (nove) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:EAA856CA

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 355/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 355/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***ALECSANDRO BENEDITO DE ALMEIDA*** portador do CPF n° 303.636.128-66, Agente Comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (outubro) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 (nove) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:9A72DF54

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 356/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 356/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***KENNEDY DE ARAUJO AVELINO MEIRA*** portador do CPF n° 552.163.581-53, Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 (nove) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:22D804D6

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 357/2018 – GPMNP "NOMEAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 357/2018 – GPMNP

"NOMEAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidora ***IVANI BRANDÃO DE OLIVEIRA GOMES*****,** inscrita no CPF nº 562.884.501-97, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***VICE-DIRETORA***, lotada na E.M.E.I.E.F. Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE **DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 09 (nove) de Julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:F52C0D33

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 358/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO "E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 358/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO "E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor ***JAIR FRANCISCO DE SOUZA VAZ,*** CPF nº 442.394.592-49, Operador de Máquinas Pesadas**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 09 (nove) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 10 (dez) de outubro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 (nove) de julho de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 (dez) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:06B3E016

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 359/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 359/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***GIRLANE CORREA RODRIGUES*** portadora do CPF n° 808.524.242-72, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 09 (nove) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 (dez) de julho de 2018.
UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:BF920C37

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 360/2018 – GPMNP "EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 360/2018 – GPMNP

"EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:
Art. 1º - Exonera a pedido de Servidora ***JAQUELINE DA SILVA DEMBINSKI*****,** inscrita no CPF nº 023.287.912-55, da função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Transito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 (nove) de julho de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 (dez) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:E26EA58C

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 361/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 361/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora ***JOSEFA RIBEIRO DA SILVA,*** CPF nº 669.832.662-34, Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada na Secretaria Municipal Educação, por um período de 02 (dois) meses, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de setembro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de julho de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 (dez) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:AB79BC4A

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 363/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 363/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** ao servidor efetivo ***DHIAN CARLOS***

LIMA DE SOUSA, Vigia Educacional, inscrito no CPF nº 016.935.983-29, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 (vinte) de julho de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 (dez) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:4EF2845F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 364/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 364/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***AIRTON MOREIRA DA SILVA*** portadora do CPF n° 618.438.142-34, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 21 (vinte e um) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:BF7F3E06

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 365/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 365/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ANDREIA LIMA DOS SANTOS*** portadora do CPF n° 659.052.702-44, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 (onze) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:13536D2F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 366/2018 – GPM/NP

PORTARIA Nº 366/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***NAYARA LIMA DA SILVA*** portadora do CPF n° 005.906.402-16, Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 (onze) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:BA72FA54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-026

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-026

O Fundo Municipal de Saúde torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-026** Realizado no dia 05/07/2018 sendo as vencedoras;
ABS Const. e Fab. e Serv. e Manut. Eirelli-ME dos itens: 08,09,14,22,25,28,32,43,44,45,56,63,77,82,83,84,87,88,89,90, 100 e 104.
Distribuidora Vida Ltda dos itens: 01, 03, 04, 05, 10, 13, 15, 16, 17, 18,21,26,27,29,30,33,36,41,42, 51, 52, 55, 62, 64, 65, 67 ,68, 69, 70, 71, 74, 75, 80,85,96,97,99,105,107 e 108.
Galeria 31 Comércio e Serviços Ltda dos itens: 38,39,40,49,72,73,76,91 e 98.

Marcos Silva de Brito EPP, dos itens:
11,12,31,35,47,50,53,57,58,59,60,61,81,92,93,103 e 110.
APS Castro Comércio Eireli-EPP dos itens:
02,06,07,19,20,23,24,34,37,46,48,54,66,78,79,86,94,95,101,102,106 e 109.

Cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 12 de Julho de 2018.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretário

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:85457FD3

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º: 001 CONTRATO Nº 20171903 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM: 20171903
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS SANTA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E PASSEIO PÚBLICO, COM DRENAGEM DA AVENIDA BEIJA-FLOR.
OBJETO DO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO PROJETO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA AOS SEUS OBJETIVOS, COM FULCRO NO ART. 65, I, "A" DA LEI Nº 8.666/93 DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS E MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA.
CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DA SECRETARIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO DATA: 20/06/2018

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BC8FF67E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1407/2018-PAULO GEOVANI SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 1407/2018-GP Novo Repartimento, 13 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor PAULO GEOVANI SILVA SOUSA, Brasileiro, Casado, Servidor Efetivo Medico Veterinário, Portador do RG Nº 4348002 SEGP/PA E CPF Nº 916717522-87, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – DAS 20.7, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
PAULO GEOVANI SILVA SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A57EFE16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1406/2018-INDIANARA DE JESUS BATISTA

PORTARIA Nº 1406/2018-GP Novo Repartimento, 13 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** Srª. **INDIANARA DE JESUS BATISTA**, Matricula nº 3243-3, do Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**, e revogar todos os termos da Portaria nº 1131/2018, publicada no dia 22/05/2017 na FAMEP, conforme o código identificador A8EEF98F.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.
NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
INDIANARA DE JESUS BATISTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:710959CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002-PMO/2018

Origem: **TOMADA DE PREÇO Nº 002–PMO/2018**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **Contrato nº 218/2018**. Contratada: VOX COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil). **Objeto:** Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e

produção. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019. **Fonte dos recursos:** Recursos Federais.

Oriximiná-PA, 09 de julho de 2018.

QUELEN FABIANA BENTES COSTA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:62BC3658

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002-PMO/2018

No dia **05/07/2018** foi adjudicado e homologado o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 002-PMO/2018. Objeto**: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção. **Empresa vencedora**: VOX COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, no valor de R$ 809.000,00 (Oitocentos e nove mil reais). **Fonte dos recursos:** Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná-PA, 05 de julho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:CF8C113A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002-PMO/2018

Origem: **TOMADA DE PREÇO Nº 002–PMO/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Contrato nº 216/2018**. Contratada: VOX COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, no valor de R$ 547.500,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). **Objeto:** Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019. **Fonte dos recursos:** Recursos Próprios.

Oriximiná-PA, 09 de julho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:39C5F591

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002-PMO/2018

Origem: **TOMADA DE PREÇO Nº 002–PMO/2018**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. **Contrato nº 217/2018**. Contratada: VOX COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil). **Objeto:** Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019. **Fonte dos recursos:** Recursos Federais.

Oriximiná-PA, 09 de julho de 2018.

RONALDISON ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIAS
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Mineração

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:24A012FF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002-PMO/2018

Origem: **TOMADA DE PREÇO Nº 002–PMO/2018**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Contrato nº 060/2018-FMS**. Contratada: VOX COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, no valor de R$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais). **Objeto:** Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019. **Fonte dos recursos:** Recursos Federais.

Oriximiná-PA, 09 de julho de 2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:57E37086

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato nº 380/2017 do **PREGÃO Nº PP-025-PMO/2017**; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas com combustível e condutor para prestação de serviços de terraplanagem e manutenção de estradas, ramais e vicinais na Zona Rural do Município de Oriximiná – PA, conforme identificados e quantificados constantes no Termo de Referência. **Contratada:** CONSTRUTORA JUMBO LTDA. **Vigência:** de 30/05/2017 até 30/10/2018. Data assinatura: 14/05/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:7ED9492E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008-FMS/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 2019, do dia 05/07/2018. Onde se lê: CONTRATO Nº 046/2018-FMS. Leia-se: CONTRATO Nº 052/2018-FMS.

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:D85E9DAD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-020-PMO/2018

No dia **05/07/2018** foi adjudicado e no dia **09/07/2018** foi homologado o Pregão Presencial nº PP-020-PMO/2018. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de usinagem, retifica e solda de peças e componentes e recondicionamento e recuperação de motores e bombas para veículos leves, pesados e implementos Agrícolas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. Empresa vencedora: LEOMAR GUERREIRO MARQUES - ME, no valor de R$ 412.363,00 (quatrocentos e doze mil, trezentos e sessenta e três reais). Recursos Próprios.

Oriximiná-PA, 09 de julho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:2857F95B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP-020-PMO/2018

Origem: Pregão Presencial nº 020–PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 215/2018. Contratada: LEOMAR GUERREIRO MARQUES - ME, no valor de R$ 412.363,00 (quatrocentos e doze mil, trezentos e sessenta e três reais). Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de usinagem, retifica e solda de peças e componentes e recondicionamento e recuperação de motores e bombas para veículos leves, pesados e implementos Agrícolas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. Vigência: 09/07/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná-PA, 09 de julho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:0F02F816

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-016-PMO/2018

No dia **25/06/2018** foi adjudicado e no dia **28/06/2018** foi homologado o Pregão Presencial nº PP-016-PMO/2018. Objeto: Contratação de empresa em navegação especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens de transporte fluvial, em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de lanchonete/alimentação, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência ANEXO I. Empresas vencedoras: R.O.T FARIAS – EPP, no valor de R$ 463.400,00(quatrocentos e sessenta e três mil, e quatrocentos reais); EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, no valor de R$ 530.400,00(quinhentos e trinta mil, e quatrocentos reais); e J. J. A. DE ALMEIDA – ME, no valor de R$ 463.400,00(quatrocentos e sessenta e três mil, e quatrocentos reais). Recursos Próprios.

Oriximiná-PA, 28 de junho de 2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:508BEE69

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP-016-PMO/2018

Origem: Pregão Presencial nº 016–PMO/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 049/2018-FMS. Contratada: R.O.T FARIAS – EPP, R.O.T FARIAS – EPP, no valor de R$ 463.400,00(quatrocentos e sessenta e três mil, e quatrocentos reais); Contrato nº 050/2018-FMS. Contratada: EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, no valor de R$ 530.400,00(quinhentos e trinta mil, e quatrocentos reais); Contrato nº 051/2018-FMS. Contratada: J. J. A. DE ALMEIDA – ME, no valor de R$ 463.400,00(quatrocentos e sessenta e três mil, e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de empresa em navegação especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens de transporte fluvial, em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de lanchonete/alimentação, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência ANEXO I. Vigência: 28/06/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná-PA, 28 de junho de 2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:BB07EF4A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-016-PMO/2018

No dia **25/06/2018** foi adjudicado e no dia **28/06/2018** foi homologado o Pregão Presencial nº PP-016-PMO/2018. Objeto: Contratação de empresa em navegação especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens de transporte fluvial, em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de lanchonete/alimentação, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência ANEXO I. Empresas vencedoras: R.O.T FARIAS – EPP, no valor de R$ 322.600,00 (trezentos e vinte e dois mil, e seiscentos reais); EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, no valor de R$ 351.600,00 (trezentos e cinquenta e um mil, e seiscentos reais); e J. J. A. DE ALMEIDA – ME, no valor de R$ 322.600,00 (trezentos e vinte e dois mil, e seiscentos reais). Recursos Próprios.

Oriximiná-PA, 28 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:001F6A04

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP-016-PMO/2018

Origem: Pregão Presencial nº 016–PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 209/2018. Contratada: R.O.T FARIAS – EPP, no valor de R$ 322.600,00 (trezentos e vinte e dois mil, e seiscentos reais); Contrato

nº 210/2018. Contratada: EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, no valor de R$ 351.600,00 (trezentos e cinquenta e um mil, e seiscentos reais); Contrato nº 211/2018. Contratada: J. J. A. DE ALMEIDA – ME, no valor de R$ 322.600,00 (trezentos e vinte e dois mil, e seiscentos reais). Objeto: Contratação de empresa em navegação especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens de transporte fluvial, em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de lanchonete/alimentação, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência ANEXO I. Vigência: 28/06/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná-PA, 28 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:29D866EE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-023-PMO/2018

No dia **11/07/2018** foi adjudicado e no dia **13/05/2018** foi homologado o Pregão Presencial nº PP-023-PMO/2018. **Objeto**: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar nos prédios das Escolas Municipais e prédio da Secretaria Municipal de Educação na zona urbana do Município de Oriximiná, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência - ANEXO I. **Empresa vencedora**: COLD REFRIGERAÇÃO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI ME, no valor de R$ 288.576,00(duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais). Recursos Salário Educação.

Oriximiná-PA, 13 de julho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:C277B759

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP-023-PMO/2018

Origem: Pregão Presencial Nº 023–PMO/2018. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contrato nº 221/2018**. **Contratada**: COLD REFRIGERAÇÃO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI ME, no valor de R$ 288.576,00(duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais). **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar nos prédios das Escolas Municipais e prédio da Secretaria Municipal de Educação na zona urbana do Município de Oriximiná, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência - ANEXO I. **Vigência**: 13/07/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná-PA, 13 de julho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:AD63BFD8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-024-PMO/2018

No dia **12/07/2018** foi adjudicado e no dia **13/07/2018** foi homologado o Pregão Presencial nº PP-024-PMO/2018. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e materiais de consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA, através do Recurso deferido pelo Serviço Florestal Brasileiro, conforme Termo de Referência ANEXO II deste Edital. **Empresas vencedoras:** DELTA VEÍCULOS LTDA, no valor de R$ 111.800,00(cento e onze mil, oitocentos reais), e MÁQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA EPP, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Recursos Federais.

Oriximiná-PA, 13 de julho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:BACE804F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP-024-PMO/2018

Origem: Pregão Presencial Nº 024–PMO/2018. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contrato nº 222/2018. Contratada:** DELTA VEÍCULOS LTDA, no valor de R$ 111.800,00(cento e onze mil, oitocentos reais) e **Contrato nº 223/2018**. **Contratada:** MÁQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA EPP, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e materiais de consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA, através do Recurso deferido pelo Serviço Florestal Brasileiro, conforme Termo de Referência ANEXO II deste Edital. **Vigência:** 13/07/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná-PA, 13 de julho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:1DAD685E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 046/2018/SMS

AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 046/2018/SMS
Retificação do Valor Total da Publicação feita do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO IX, nº2022, pag 93.
Onde se lê: Valor: R$ 15.190,78 (Quinze mil, cento e noventa reais e setenta e oito centavos). **Leia-se:** Valor: R$ 15.194,78 (Quinze mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:030E68F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2018/FMAS
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/Fundo Municipal de Assistência Social. Processo: PREGÃO 038/2018/FMAS. Contratado: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MINI VAN. Valor: R$ 94.000,00.

Vigência até 11/07/2021.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3177532A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO ORIGEM:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017- PMON DECORRENTE: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº020/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE CONTRATADA:GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ: 27.338.238/0001-88; OBJETO: Contratação é assessoria jurídica especializada para realizar levantamento e propor ação junto a união quanto a valores repassados à educação fundamental referente ao antigo FUNDEF e atual FUNDEB, objetivando o repasse mínimo anual por aluno (VMAA) bem como, outras demandas administrativas e jurídicas que objetivem maximizar os recursos do município; VALOR INICIAL DOCONTRATO: R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) arrecadado e creditado em conta corrente do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Julho de 2017 a 10 de Julho de 2018; DATA DO ENCERRAMENTO: 10/07/2018. MOTIVO: vigência expirada e desinteresse na continuidade por parte da administração municipal de Ourilândia do Norte.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:11CE2E7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2018 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas. **Data de Abertura: 30/07/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 16/07/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:C8696563

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/2018. Objeto: Aquisição de 300 urnas mortuárias, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. **Data de Abertura: 30/07/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 16/07/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:97E2B564

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 478/2018 – CONTRATO nº. 426/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016-00043 - PMP/M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Anexos e Departamentos)". Referente a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. Vigência: 30/06/2018 á 31/12/2018.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:91FC3B96

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 524/2018 – CONTRATO nº. 954/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00029 - PMP/S & E NASCIMENTO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, TEATRO, MÚSICA, CAPOEIRA, AERÓBICA E ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER". Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 22/07/2018 á 10/02/2019. Valor global R$ 330.345,33.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:C4DF1CDA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 430/2018 – CONTRATO nº. 971/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00034 - PMP/DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA, ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E GESTÃO FAZENDÁRIA". Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 19/06/2018 á 27/06/2019. Valor global R$ 540.000,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E7AB1A25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Porto de Moz – PA, Fundo Municipal de Educação em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para

conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n° 4005-2/2018-FME que seria realizado no dia 18/07/2018 às 14:30h, cujo objeto é Aquisição de Um Caminhão Baú, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Porto de Moz/PA 13 de Julho de 2018.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:4A48E0A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 108/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **RAMON GONÇALVES PEREIRA,** nos dias 13/07/2018 e 14/07/2018

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:253088AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1017/2018

DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0186/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, Para acompanhar os atletas que irão participar de Jogos, na cidade de Imperatriz/MA, nos dias 13 e 14 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8D9B6AD4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1018/2018

DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0186/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, Para acompanhar os atletas que irão participar de Jogos, na cidade de Imperatriz/MA, no dia 15 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B45C0A52

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1019/2018

DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0186/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ALCYR ALVES DA CONCEIÇÃO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, Para acompanhar os atletas que irão participar de Jogos, na cidade de Imperatriz/MA, nos dias 13 e 14 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BD2A213E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1020/2018

DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0186/2018 - SEMED;
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ALCYR ALVES DA CONCEIÇÃO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, Para acompanhar os atletas que irão participar de Jogos, na cidade de Imperatriz/MA, no dia 15 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:072C3B6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1021/2018

DE 13 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0734/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CELIA EDUARDO DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9552, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:75E977ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1022/2018

DE 13 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0734/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GEDEÃO SANTOS DE ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 9668, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:66E19BC5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1023/2018

DE 13 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0734/2018 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SIDCLEI DE SOUZA GONÇALVES, registrado sob a matrícula nº 9950, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B8D347C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1024/2018

DE 13 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0734/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JANIEL SANTOS CRUZ, registrado sob a matrícula nº 9668, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D98B98BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1025/2018

DE 13 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0693/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA MEIRE LIRA SIQUEIRA, registrada sob a matrícula nº 2158, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CD6FBE32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1026/2018

DE 13 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0694/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALDENOR SANTOS SILVA, registrada sob a matrícula nº 2126, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:68EB704B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1027/2018

DE 13 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0653/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELIZETE DA SILVA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Departamento de Vigilância em Saúde, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:259A9D6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1028/2018

DE 13 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 168/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS PINTO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço, à cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 18 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:10858C24

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1029/2018

DE 13 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 014/2018- GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, junto aos órgãos ITERPA, Vice - Governadoria e ALEPA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 20 de julho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EB2FCB5F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1030/2018

DE 13 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0727/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora FERNANDA CORDEIRO GUEDES, registrada sob a matrícula nº 1949, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua avó, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:75956623

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180033
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018-SEMSA- DL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CAMPOS & RAMOS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA, PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LORECI KM 85 NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.
VALOR: R$ 14.925,88 **(**Quatorze Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos**)**.
Exercício: 2018– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 10.301.0004.2.057 – Reforma e Manutenção dos Postos de Saúde Permitir o Funcionamento das Instalações Físicas.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.: 13 de julho de 2018 a 12 de agosto de 2018
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:BEF5940E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. Art. 24, inciso I, da lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de CAMPOS & RAMOS LTDA-ME valor R$ 14.925,88 **(**Quatorze Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos**)**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 13 de julho de 2018

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:AA366D75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-SEMAP
Objeto: Aquisição de 20 Kit's agrícolas (uma roçadeira, uma motosserra e uma motopoda) para uso comunitário nas associações e cooperativas da zona rural do município de Santarém – Contrato de Repasse Nº 853394/2017/SEAD/CAIXA. Contrato Nº 011/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Tapari Máquinas e Motores Ltda. Valor: R$108.200,00 (Cento e oito mil e duzentos reais). Vigência: 11/07/2018 a 14/12/2018.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:1C53D05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-SEMAP
Objeto: Aquisição de 26 Kit's agrícolas (uma roçadeira, uma motosserra e uma motopoda) para uso comunitário nas associações PAE Lago Grande da zona rural do município de Santarém – Contrato de Repasse Nº 861918/2017/SEAD/CAIXA. Contrato Nº 010/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Tapari Máquinas e Motores Ltda. Valor: R$152.950,00 (Cento e cinquenta e dois mil novecentos e cinqüenta reais). Vigência: 11/07/2018 a 11/12/2018.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:5EEA2773

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SEMGOF
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da SEMGOF partes: **Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças** e **A. DACILENE LIMA AGUIAR - EPP Contrato Nº 018/2018-SEMGOF** Valor Global: R$ 26.402,20.

Vigência: 02/07/2018 a 31/12/2018, **E. S. OLIVEIRA COMÉRCIO Contrato Nº 019/2018-SEMGOF** Valor Global: R$ 118,00 Vigência: 02/07/2018 a 31/12/2018, **PIAU FORMULÁRIOS LTDA - EPP Contrato Nº 020/2018-SEMGOF** Valor Global: R$ 5.161,80. Vigência: 02/07/2018 a 31/12/2018 e **SANDRA M. S. AGUIAR – ME Contrato Nº 021/2018-SEMGOF** Valor Global: R$ 3.209,00. Vigência: 02/07/2018 a 31/12/2018

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:897D6C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Presencial Nº 009/2018-SMT

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços graficos para atender as necessidades da SMT. Data de Abertura: 26 de julho de 2018 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:14142AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL - SEMTRAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-SEMTRAS
Objeto: Locação de lancha e embarcação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social. Contrato Nº 012/2018-SEMTRAS. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e R.A. Leal-ME Valor Global: 110.400,00. Vigência: 05/07/2018 a 31/12/2018.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Car Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:764E6514

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Pregão Presencial Nº 001/2018-SEMTUR

Objeto: Prestação de serviço de manutenção de centrais de ar e aquisição de compressor rotativo para atender as necessidades da SEMTUR. O resultado da licitação realizada no dia 26/06/2018. Empresa vencedora: Refrigeração Tapajós Comércio de Peças, APARELHOS e Serviços Ltda, CNPJ: 07.447.698/0001-37.

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:8FBBBD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 205/2018 – GAP/PMS, DE 12 DE JULHO DE 2018.

APROVA O PLANO DE LOTEAMENTO DENOMINADO "PALMEIRAS DO CAMBUQUIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento dirigido a esta Prefeitura por **"CAMBUQUIRA IMOBILIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA",** sociedade do ramo imobiliário, com sede nesta cidade, na Rua Afonso Pena nº 320, Aeroporto Velho, inscrita no CNPJ sob o nº 13.694.043/0001-66, datado de 10/02/2013, protocolado na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CHDU, sob o nº 1827/2013, em data de 19/12/2013;

CONSIDERANDO que o requerimento acima se fundamenta na Lei Federal nº 6.766/64, e na Lei Complementar Municipal nº 007/2012;

CONSIDERANDO que o Loteamento "Palmeiras do Cambuquira" é harmonioso com os artigos 6º, 7º e 182 da CF, em vista da garantia constitucional de moradia digna, a qual compreende segurança, lazer, abrigo, sistema de esgoto, coleta de lixo e iluminação;

CONSIDERANDO que o Projeto do Loteamento foi elaborado de conformidade com as diretrizes definidas pela Prefeitura Municipal de Santarém para parcelamento do solo;

CONSIDERANDO que orientado pelas diretrizes oficiais, a interessada executou o projeto e apresentou à Prefeitura Municipal contendo os requisitos previstos na referida Lei Complementar nº 007/2012;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação favorável da Comissão Técnica criada pelo Decreto Municipal nº 119, de 09 de maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, com fulcro no artigo 12 da Lei Federal nº 6.766/79 e no artigo 77 da Lei Municipal Complementar nº 007/2012, e no Plano Diretor do Município, o plano de instituição do LOTEAMENTO "PALMEIRAS DO CAMBUQUIRA", de propriedade de **"CAMBUQUIRA IMOBILIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA"**, sociedade do ramo imobiliário, com sede nesta cidade, na Rua Afonso Pena nº 320, Aeroporto Velho, inscrita no CNPJ sob o nº 13.694.043/0001-66, a ser implantado no imóvel objeto da matricula nº 25.291, da Serventia de Registros de Imóveis desta Comarca de Santarém, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos anexados ao referido processo.

Parágrafo único. O LOTEAMENTO "PALMEIRAS DO CAMBUQUIRA" é formado por área de proteção permanente (45.658,74 m²), reserva de área verde (52.313,48 m²), reserva de área de equipamentos comunitários (16.925,16 m²), sistema viário (43.317,26 m²) e área de lotes (194.360,84 m²), perfazendo uma área total de 353.935,66 m², com quadras identificadas numericamente, subdivididas em 351 (trezentos e cinquenta e um) lotes e 37 (trinta e sete) chácaras, arruamento e as áreas institucionais.

Art. 2º O Loteamento "PALMEIRAS DO CAMBUQUIRA" tem caráter estritamente residencial/comercial.

§ 1º É vedada a instalação de indústria de qualquer porte, bem como de prestação de serviços e de habilitação coletiva.

§ 2º É vedada a subdivisão do lote para venda e a construção de mais de uma casa no mesmo lote.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de julho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EA5CDE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 090/2018 – GAP/PMS, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente**, a viajar para Belém/PA no dia 26/07/2018, a fim de participar de reunião do Fórum de Secretários Municipais de Meio Ambiente dos 112 Municípios do Pará, que possuem a gestão ambiental parcial ou plena.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO – Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 25/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de julho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D2AD3C7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°048/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 048/2018, que tem como objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo, Equipamentos e Materiais Permanentes Oriundos de Emendas Parlamentares para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA**; e foi declarado como vencedora as empresas **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 03.460.198/0001-84**, e o valor dos lote foi de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil);** a empresa **XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, e **o valor dos lote foi de R$ 51.530,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais);** e a empresa **PARALABOR HOSPITALAR LTDA. ME** inscrita no CNPJ sob o número 09.007.792/0001-09, e **o valor dos lote foi de R$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais);** e o valor total da proposta foi de R$ 583.030,00 (quinhentos e oitenta e três mil e trinta reais).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:0C67C33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°048/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 048/2018, que tem como objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo, Equipamentos e Materiais Permanentes Oriundos de Emendas Parlamentares para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA**; e foi declarado como vencedora as empresas **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 03.460.198/0001-84**, e o valor dos lote foi de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil);** a empresa **XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, e **o valor dos lote foi de R$ 51.530,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais);** e a empresa **PARALABOR HOSPITALAR LTDA. ME** inscrita no CNPJ sob o número 09.007.792/0001-09, e **o valor dos lote foi de R$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais);** e o valor total da proposta foi de R$ 583.030,00 (quinhentos e oitenta e três mil e trinta reais).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:DD34FB6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-210618/020-AR-EDUCAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: 23.741.164/0001-75 sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o senhor GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ, brasileiro inscrito no RG nº 500199 e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65 Bairro: Cristo Redentor Município de São Francisco do Pará, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade dePREGÃO PARA REGISTRO DE

PREÇOS, sob oN° 020/2018, na forma PRESENCIAL,RESOLVEREGISTRAR OS PREÇOSda Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:
J P PNEUS LTDA, CNPJ nº. 01.609.127/0001-75, Rod. Br. 316 km 39 nº 3706 – Bairro Juazeiro – Santa Izabel do Pará - PA, Estado do Pará representada pela senhora. Jandira Oliveira Rosário, CPF. nº 299.453.562-91 e do RG 1894995.
DO OBJETO
Pregão Presencial de Registro de preços para a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso da Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Francisco do Pará – Pa.
DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Pneus radial sem câmera 215 x 75 x 17.5 -liso	UN	12	R$ 870,00	R$ 10.440,00	DUNLOP
2	Pneus radial sem câmera 215 x 75 x 17.5 – Borrachudo.	UN	12	R$ 870,00	R$ 10.440,00	BRIDGESTONE
3	Pneus radial sem câmera 900 x 20 Borrachudo.	UN	12	R$ 1.450,00	R$ 17.400,00	BRIDGESTONE
4	Pneus radial sem câmera 900 x 20 Liso.	UN	12	R$ 1.420,00	R$ 17.040,00	BRIDGESTONE
5	Bico pneu 215 75 17.5	UN	30	R$ 11,00	R$ 330,00	SCRODER
6	Câmera 900 x 20.	UN	48	R$ 99,00	R$ 4.752,00	MAGGION
TOTAL					R$ 60.402,00	

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 21 de junho de 2018.

Órgão Gerenciador:

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:5F8248AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180232

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-02078-FV

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CONTRATADA(O).....: MARCOS ANTONIO MONTEIRO GURJAO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO CANTOR MAHRCO MONTEIRO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL/SHOW/DANÇA NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 06 DE JULHO A 29 DE JULHO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1616.131220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.500,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2018 a 30 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:865ADFBF

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180236

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-02072/FV

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CONTRATADA(O).....: PAULO NAZARENO BARARUÁ PANTOJA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA BANDA FRUTA NATIVA PARA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL/SHOW/DANÇA NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 06 DE JULHO A 29 DE JULHO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1616.131220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.500,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:9E610D8F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180234

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-020710/FV

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CONTRATADA(O).....: LUIS MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO GRUPO ARRAIAL DO PAVULAEM PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL/SHOW/DANÇA NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 06 DE JULHO A 29 DE JULHO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1616.131220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2018 a 30 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:B9EACE31

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180241

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-03071-FV

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CONTRATADA(O).....: LEONIDAS BARBOSA BARROS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE SAMBA "QUEM SÃO ELES?" PARA APRESENTAÇÃO MUCSICAL/SHOW/DANÇA NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 06 DE JULHO A 29 DE JULHO DE 2018.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1616.131220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.500,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Julho de 2018 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:9B27B90B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial SRP n° 015/2018PMT-PP-SRP.

Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO INCLUINDO RESERVA E EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO, DESTINADAS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Favorecido; LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R$ 655.680,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Data da Homologação: 13/07/2018.

Trairão - PA, 13 de Julho de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6176E225

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20180071 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO INCLUINDO RESERVA E EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO, DESTINADAS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

CONTRATADA: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.146.872/0001-01 com o valor global de R$ 655.680,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 13/07/2018, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 13 de julho de 2018

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F502B17C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 083.2018.35.2.009

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-009/2018-SMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADA: DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços radiológicos digitalizados(RX e Mamografia Unilateral e para Rastreamento), Ressonância Magnética Digitalizados e Tomografia Computadorizada na Unidade de pronto Atendimento – UPA, Atenção Básica e Hospital Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 1.171.100,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.29.01
VIGÊNCIA: até 31.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:10E35A80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084.2018.35.2.009

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-009/2018-SMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADA: RADIMAGEM ME LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços radiológicos digitalizados(RX e Mamografia Unilateral e para Rastreamento), Ressonância Magnética Digitalizados e Tomografia Computadorizada na Unidade de pronto Atendimento – UPA, Atenção Básica e Hospital Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 731.688,00 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.29.01

VIGÊNCIA: até 31.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:C1CDF7EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-180618/023-AR-INFRA

O **Município de São Francisco do Pará,** Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr.**MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA,** brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, , com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura denominado ÓRGÃO GERENCIADO, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o **N° 023/2018-PP**, na forma PRESENCIAL,RESOLVE**REGISTRAR OS PREÇOS** da Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:

J P PNEUS LTDA, CNPJ nº. 01.609.127/0001-75, Rod. Br. 316 km 39 nº 3706 – Bairro Juazeiro – Santa Izabel do Pará - PA, Estado do Pará representada pela senhora. Jandira Oliveira Rosário, CPF. nº 299.453.562-91 e do RG 1894995.

DO OBJETO
Futura e Eventual contratação de Empresa, sob Sistema de Registro de Preços, aquisição de pneumáticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	PNEU Nº 275/8022.5 lisos de alta qualidade.	UN	50	R$ 1.650,00	R$ 82.500,00	X BRI
2	PNEU Nº 275/8022.5 borrachudos de alta qualidade.	UN	50	R$ 1.720,00	R$ 86.000,00	X BRI
3	PNEU Nº 17.5.25 de alta qualidade.	UN	24	R$ 3.390,00	R$ 81.360,00	FORERRUNRER
4	PNEU DIANTEIRO Nº 12.16.5 de alta qualidade.	UN	24	R$ 1.145,00	R$ 27.480,00	MALHOTA
5	PNEU TRASEIRO Nº 19.5L.24 de alta qualidade.	UN	24	R$ 3.050,00	R$ 73.200,00	CONDOR
6	PNEU Nº 1400 R24 de alta qualidade.	UN	24	R$ 2.790,00	R$ 66.960,00	MAGGION
7	PNEU TRASEIRO Nº 1000 POR 20 liso de alta qualidade.	UN	24	R$ 1.480,00	R$ 35.520,00	MAGGION
8	PNEU TRASEIRO Nº 1000 POR 20 borrachudo de alta qualidade.	UN	24	R$ 1.540,00	R$ 36.960,00	MAGGION
10	CÂMARA PARA PNEU DIANTEIRO Nº 12.16.5 de alta qualidade.	UN	48	R$ 69,00	R$ 3.312,00	FLEXEN
11	CÂMARA PARA PNEU TRASEIRO Nº 19.5L.24 de alta qualidade.	UN	48	R$ 260,00	R$ 12.480,00	FLEXEN
12	CÂMARA PARA PNEU Nº 1400 R24 de alta qualidade.	UN	48	R$ 290,00	R$ 13.920,00	MAGGION
13	CÂMARA PARA PNEU TRASEIRO Nº 1000 POR 20 de alta qualidade.	UN	48	R$ 150,00	R$ 7.200,00	MAGGION
14	BICO.	PC	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00	SCHRODER
TOTAL					**R$ 527.992,00**	

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses – no termo de referência**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 18 de junho de 2018.

Órgão Gerenciador

JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3F4697B3